



PORTARIA Nº 4033 / 2022 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.039334/2022-10

Seropédica-RJ, 27 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e tendo em vista a necessidade de atendimento às determinações contidas na Lei nº 12.527, de 18/11/2011,

RESOLVE:

I- designar a servidora **RENATA LACERDA COSME DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1263744, Ouvidora da UFRRJ, conforme Portaria nº 3.955/2022/GABREI, de 23/06/2022, publicada no D.O.U de 27/06/2022, como autoridade responsável pelo exercício das atribuições especificadas no Art. 40 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação);

II- fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 2.125/GR, de 18/11/2013.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:59)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4033**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **90ed94a9cb**